

**CORREGEDORIA GERAL**  
**PORTARIA Nº 006/2002**

O CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS  
CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24  
do Regimento Interno do TC/MS.

Considerando a determinação constante no item “f”  
da r. decisão prolatada no Processo TCAP-0092/2002, publicada no DOE. Nº.  
5803 em 29/07/2002;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Designar os servidores, Nilton Leopoldino  
Rodrigues, Marcio Lolli Ghetti, ocupantes do cargo efetivo de Auditor de Controle  
Externo, código TCAC-510, e Donizete Aparecido Jacomelli, ocupante do cargo  
efetivo Técnico de Auditoria Externa TCAC-520, para, sob a presidência do primeiro,  
constituírem Comissão Especial de Sindicância, na forma estampada no Art 252 e  
seguintes da Lei nº 1.102/90, afim de inquirir os servidores que assinaram o  
requerimento protocolizado em 14/06/2002, na Presidência do Tribunal de Contas-  
MS, e que ensejaram às representações ao Ministério Público Estadual e Ministério  
Público Federal.

Art. 2º. A Comissão acima designada terá o prazo de 30  
(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
TC– MS,Corregedoria Geral, 07 Agosto de 2002.

**Cons.JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS**  
**Corregedor Geral**